

Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual (Anexo IV)

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 3º ciclo

1) Identificação

Entidade Estadual:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS				
Representante Legal:	GINO CESAR MENESES PAIVA				
Conselho Estadual:	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS				
Representante Legal:	GINO CESAR MENESES PAIVA				
Decreto Estadual:	Nº 26.748 de 18/06/2013	UF:	AL	Contrato:	027/2023/ANA
Período de Avaliação:	2023				Tipologia C

2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 10) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente. **O documento também pode ser assinado com certificado digital ou com o gov.br após gerar arquivo em pdf.**

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M
CEP: 70610-200, Brasília - DF

3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto. É fundamental o preenchimento completo da Identificação, principalmente dos nomes dos representantes legais.

O formulário de autoavaliação contém 13 abas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), 11 abas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 11), e uma aba que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas abas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 11), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

A avaliação de variáveis não selecionadas não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

Variável 1.1. Organização Institucional

A organização institucional é o arranjo por meio do qual o Estado exerce as funções de gerenciamento de recursos hídricos, podendo existir um órgão ou uma unidade de alguma Secretaria que responde pela coordenação e gestão ou um órgão gestor específico. É necessário que esta organização disponha de pessoal técnico e administrativo com competências suficientes a uma satisfatória gestão dos recursos hídricos, dotada da infraestrutura adequada para seu funcionamento.

Autoavaliação:

4

Existe um organismo gestor estruturado e as atribuições institucionais são desempenhadas, embora existam problemas de falta de recursos materiais e humanos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O organismo gestor de recursos hídricos do Estado é composto pela SEMARH, Conselho Estadual, Comitês de Bacias, e Agência. A gestão de recursos hídricos do estado de Alagoas funciona, porém enfrenta problemas recorrentes como: baixo quadro efetivo de funcionários na SEMARH e Regiões Hidrográficas sem Comitês. Foi iniciado o processo de criação da agência de bacia para o Estado no ano de 2019. O processo SEI E:23010.000000594/2019 encontra-se em fase de publicação de chamamento público para a seleção de Organização da Sociedade Civil para a função de Agência de Bacias em todo o estado de Alagoas; Parceria com a FAPEAL para contratação de bolsistas para desenvolvimento de estudos nas mais diversas áreas da SEMARH, voltados para a Gestão de Recursos Hídricos, dão um suporte técnico aos diversos setores da SRH. Esta parceria está sendo exitosa e encontra-se no 4º termo aditivo, o qual tem validade até dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, caso haja interesse de ambas as partes.

Variável 1.2. Gestão de Processos

A gestão de processos reflete o nível de institucionalização dos procedimentos internos do organismo gestor. Sua observância garante adequado nível de controles internos, identificação dos fluxos de trabalho e seus responsáveis, clareza da comunicação institucional e transparência acerca dos trâmites operacionais e estratégicos da organização.

Autoavaliação:

3

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais etc.) para a execução da maioria de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Com a criação e implementação no ano de 2019 do sistema Eletrônico de Informações (SEI) em todos os órgãos que fazem parte da administração pública estadual, todos os processos novos são geridos digitalmente, facilitando e agilizando o encaminhamento dos mesmos. Esta ação tem facilitado bastante a consulta dos processos, tanto por parte dos técnicos gestores e executores da SEMARH, quanto pelos interessados na abertura dos processos. Aproximadamente 70% de todos os processos físicos existentes na SEMARH (2001 a 2019, outorgados ou indeferidos) já foram digitalizados, com previsão de finalização para o mês de junho 2024.

Variável 1.3. Arcabouço Legal

O arcabouço legal é o conjunto de normas (Leis, Decretos, Portarias, Deliberações, Resoluções etc.) que regulamentam a ação do poder público para o gerenciamento dos recursos hídricos em âmbito estadual. Deve ser adequado à complexidade dos sistemas de gerenciamento dos recursos hídricos existentes. Assim, pressupõe-se que a regulamentação dos instrumentos necessários deve fazer frente aos desafios enfrentados pelo Estado, em consonância com a tipologia de gestão adotada.

Autoavaliação:

4

Há um arcabouço legal robusto, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como a maioria dos regulamentos e normativos complementares necessários à adequada gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Arcabouço Legal existente contempla a Lei Nº 5.965/1997 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos; Lei Delegada Nº 44/2011 define as áreas, os meios e as formas de atuação do poder executivo do estado de Alagoas; Lei Nº 7.094/2009 que trata da conservação e proteção dos recursos hídricos subterrâneos; Decreto Nº 06/2001 com as alterações do Decreto n.º 49.419 de 18 de julho de 2016, na Portaria SEMARH n.º 122 de 08 de abril de 2016 e na Instrução Normativa SRH/SEMARH n.º 01 de 13 de maio de 2016 que regulamenta a outorga de direito de uso de recursos hídricos; além de outros atos legais que tratam da criação e regulamentação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Fundo Estadual de Recursos Hídricos, dentre outros. No site da SEMARH é possível verificar o Arcabouço Legal do Órgão. 1) <http://www.semarh.al.gov.br/conselhos-e-comissoes/cerh/resolucoes>; 2) <http://www.semarh.al.gov.br/acesso-a-informacao/lista-de-pastas/institucional/legislacao>.

Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Os conselhos estaduais de recursos hídricos são os órgãos colegiados superiores, com atribuições de caráter deliberativo ou consultivo, no âmbito dos respectivos sistemas de gerenciamento de recursos hídricos dos Estados.

Autoavaliação:

5

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e ele exerce plenamente as suas atribuições previstas na legislação estadual, havendo reuniões periódicas e comparecimento satisfatórios dos seus membros.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do estado de Alagoas apresenta uma significativa participação e acompanhamento na execução dos projetos de Recursos Hídricos da SEMARH/AL. Para as discussões necessárias no ano de 2023, o CERH/AL se reuniu 03 vezes de maneira híbrida (virtual ou presencial), sendo este novo formato bastante satisfatório, com a presença de diversos conselheiros. A contento, foram discutidos e aprovadas resoluções estaduais. Todos os resultados estão disponíveis no site da SEMARH (<http://www.semarh.al.gov.br/conselhos-e-comissoes/cerh/resolucoes-1/resolucoes2023>).

Variável 1.5. Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados

Os comitês de bacias hidrográficas são organismos colegiados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, compostos por representantes dos poderes públicos, dos usuários de água e da sociedade civil organizada que discutem, negociam e deliberam sobre a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos de gestão e estratégias de negociação, em favor da promoção dos usos múltiplos da água de maneira sustentável. A concepção dos comitês como entes de natureza política, integrantes do SINGREH na esfera da bacia hidrográfica, bem como o rol de competências legais, consultivas ou deliberativas, que orientam sua atuação, coadunam-se com os fundamentos da descentralização e da participação pública preconizados pela Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoavaliação:

4

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de açudes ou similares) instalados e a maioria funciona de forma adequada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em Alagoas existem 09 (nove) Regiões Hidrográficas definidas pela Resolução CERH 002/2019. Todas possuem Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) criado, entretanto encontram-se constituídos e em atuação 8 CBHs: Piauí, Prata, CELMM, Coruripe, São Miguel, Jacuípe/UNA, Litoral Norte e Sertão do São Francisco. Recentemente, os Comitês estaduais aprovaram o TR para contratação de estudo técnico para elaboração/revisão dos Planos de Bacias Hidrográficas e estudo para enquadramento dos corpos d'água em classes. Atualmente, os CBHs estaduais estão em tratativas para aprovação dos mecanismos e valores de cobrança pelo uso da água, visto que há decreto estadual vigente (Decreto nº 93.665, de 20 de setembro de 2023, que regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do estado de Alagoas, e dá outras providências). Além disso, a Coordenação do Programa PROCOMITES/AL continua com as suas ações de apoio técnico, operacional e jurídico para os os comitês.

Variável 1.6. Agências de Água ou de Bacia ou Similares

As agências de água ou de bacia hidrográfica ou entidades que exercem funções similares são entes integrantes do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, com funções de apoio técnico e administrativo aos respectivos comitês de bacias hidrográficas.

Autoavaliação:

2

Há agências de água ou de bacia hidrográfica ou similares exercendo função de secretaria executiva dos respectivos comitês de bacia ou organismos colegiados instalados, em algumas bacias hidrográficas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado não possui agência de bacia que exerça de forma plena as funções de secretaria executiva dos comitês de bacias. Entretanto, dispõe de estrutura administrativa que prevê apoio técnico, operacional e jurídico para os os comitês, que é responsável por organizar processos eleitorais, solicitar passagens e diárias, organizar ciclos de treinamentos e organizar documentos para processos de certificação junto à ANA. Além disso, com os avanços nas tratativas para implementação da cobrança pelo uso da água no estado, espera-se que, muito em breve, concretizem-se as condições necessárias para a instituição de Agência de Águas capazes do pleno exercício de suas competências atribuídas por lei.

Variável 1.7. Comunicação Social e Difusão de Informações

A comunicação social busca desenvolver e manter ferramentas, canais e ações de comunicação para os públicos interno e externo, de forma a garantir a difusão de informações de fácil acesso e compreensão sobre as ações executadas para implementar os instrumentos de gestão e seus respectivos resultados, o monitoramento e a conjuntura dos recursos hídricos, sendo capaz de melhorar a transparência do setor, o conhecimento, o interesse e o engajamento da sociedade sobre a gestão de recursos hídricos.

Autoavaliação:

3

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Ações no âmbito da comunicação, difusão e controle social são desenvolvidas pela SEMARH constantemente de acordo com as demandas existentes. A Assessoria de Comunicação desenvolve um trabalho satisfatório de divulgação das ações da Secretaria, onde os técnicos apresentam participação direta tanto mídia tanto escrita como falada. Podemos destacar a divulgação de boletins, avisos e alertas meteorológicos disponibilizados pela Sala de Alerta, atividades referentes à Política de Resíduos Sólidos, Educação Ambiental, Programa de Perfuração de Poços, Canal Adutor do Sertão Alagoano, Programa Água Doce - PAD, Programa Água para Todos - PAT, Programa PROCOMITÊS, Programa QUALIÁGUA, Campanha de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos e Programa de Recuperação de Nascentes. Todas as ações buscam, além de informar os cidadãos, reafirmar a função social da SEMARH nas redes sociais, além da mídia tradicional.

Variável 1.8. Capacitação

A metodologia de gestão por competências e de trilhas de aprendizagem são a base para o planejamento das ações de capacitação em temas afetos à gestão de recursos hídricos. A referência para o nível de exigência é o esforço feito pelo estado para organizar e realizar ações de capacitação, valorizando a diversidade nas estratégias adotadas, a carga horária ofertada e a existência de uma área ou setor com a atribuição de planejar e executar as ações de capacitação.

Autoavaliação:

4

O plano de capacitação apresenta programação anual que incorpora iniciativas fomentadas pelo estado, contemplando estratégias diversificadas, como visitas técnicas (estágio, e treinamento em serviço) e a produção de soluções educacionais focadas nas especificidades regionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O estado de Alagoas dispõe de Plano Plurianual de Capacitação com vigência até o ano de 2025 aprovado por resolução do CERH. O PPA de Capacitação prevê programações anuais e contempla os planos de capacitações dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Para além dos eventos de capacitação já previstos nas programações anuais, outras ações podem ser incluídas a cada ano conforme surja alguma oportunidade de capacitação pertinente no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais

Variável que avalia o grau de articulação do organismo gestor com os setores usuários (irrigação, indústria, abastecimento humano, geração hidroelétrica, pecuária) e com setores transversais como meio ambiente, saneamento, transportes, saúde e educação, dentre outros.

Autoavaliação:

3

Há articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos Comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, comissões de aqüedutos ou similares).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH, através de sua Gerência de Gestão em Recursos Hídricos da SRH, promove a articulação entre o Órgão Gestor e os Setores Usuários. Constantemente a equipe técnica da SEMARH entra em contato com usuários para tratar de questões relacionadas aos processos de solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Além disso, com a implantação do arcabouço jurídico referente ao setor de segurança de barragens, a SEMARH vem desenvolvendo atividades de fiscalização e interlocução junto aos proprietários e/ou responsáveis pelas barragens no Estado. Vale ressaltar que, o estado de Alagoas no ano de 2023, a partir do mês de setembro, apresentou problemas referentes a viagens, com restrições orçamentárias, devido ao decreto nº 93.571, de 15 de setembro de 2023, que estabelece medidas de contingenciamento e racionalização de gastos do poder executivo estadual no ano de 2023.

Variável 2.1. Balanço Hídrico

Relação entre as demandas hídricas/usos da água e as disponibilidades hídricas (superficial e subterrânea). Com esta relação é possível identificar áreas com criticidade em relação à quantidade de água disponível.

Autoavaliação:

Há um conhecimento adequado da relação entre as demandas e disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo o território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Algumas regiões hidrográficas de Alagoas possuem Planos Diretores de Recursos Hídricos, instrumentos que apresentam um diagnóstico dos RH superficiais e subterrâneos e tratam do planejamento dos usos múltiplos, prevendo metas a serem atingidas a partir da implantação de programas e projetos de compatibilização dos usos com a conservação dos recursos hídricos. As regiões que não possuem PDRH apresentam Estudos Hidrológicos que realizam a caracterização quantitativa dos recursos hídricos e abordam a análise das disponibilidades hídricas dos mananciais superficiais e das demandas hídricas existentes. Esses estudos são ferramentas que auxiliam no gerenciamento dos recursos hídricos das regiões hidrográficas sem PDRH. Dessa forma, os planos e estudos hidrológicos fornecem informações sobre os regimes hidrológicos dos mananciais superficiais e subterrâneos de Alagoas, possibilitando o gerenciamento dos recursos hídricos em Alagoas existem 10 planos diretores de Recursos Hídricos.

Variável 2.2. Divisão Hidrográfica

A divisão hidrográfica é baseada em informações precisas de relevo e fornece a delimitação das unidades de gestão e planejamento dos recursos hídricos em âmbito estadual.

Autoavaliação:

Há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente estabelecida (por Lei, por Decreto ou por Resolução do Conselho Estadual), utilizada como unidade de gestão pela área de recursos hídricos e ambiental e/ou para outras áreas da administração pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A divisão hidrográfica do estado de Alagoas foi estabelecida através da Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos Nº 06/2005 e modificada em 2019 pela resolução CERH Nº 002/2019. O estado de Alagoas está dividido em 9 Regiões Hidrográficas (RH), denominadas de RH do Sertão do São Francisco e RH Piauí, compondo a vertente do São Francisco, e a RH Coruripe, RH São Miguel, RH Complexo Estuarino Lagunar Mundaú Manguba (CELMM), RH Mundaú-Paraíba, RH Pratagy, RH Litoral Norte e a RH Jacuípe-Una, compondo a vertente do Atlântico. O acesso ao Mapa da divisão do estado de Alagoas por regiões hidrográficas pode ser consultado no link: <https://semarh.al.gov.br/recursos-hidricos/regioes-hidrograficas/mapas-das-regioes-hidrograficas?task=download.send&id=163&catid=201&m=0>.

Variável 2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento é um processo composto de momentos - estratégico, tático e operacional - que interagem entre si e se repetem continuamente e não como um conjunto de fases estanques que se sucedem cronologicamente.

Estratégico: envolve a definição do rumo a ser seguido pela organização, com objetivos e metas a serem alcançados num determinado período e envolvimento da direção.

Tático-operacional: envolve o desenvolvimento dos programas, projetos, ações e atividades necessárias para implementar os programas e projetos e atingir os objetivos e metas.

Autoavaliação:

Há um planejamento tático-operacional e estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, contemplando os instrumentos e as condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH apresentou um grande avanço nesta meta de planejamento tático-operacional e estratégico no ano de 2023. Foi criado um sistema de monitoramento estratégico elaborado em consonância com todos os servidores da SEMARH, incluindo a Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, onde foram identificadas todas as necessidades do setor, assim como da sociedade como um todo no que tange ao uso correto da água. Com os recursos disponíveis, os tópicos inclusos foram sintetizados sendo identificados seus principais pontos e acompanhados ao longo do ano.

Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos

Os Planos Estaduais de Recursos Hídricos (PERH) são planos diretores de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e, em geral, contemplam o diagnóstico da situação dos recursos hídricos; o balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais; prioridades, diretrizes e critérios para direito de usos e cobrança de recursos hídricos; além de planos de ação de curto, médio e longo prazos, baseados em cenários, para atendimento das metas previstas. O "exercício avaliado" corresponde ao período de avaliação do cumprimento da meta anual do Progestão.

Autoavaliação:

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos vigente, mas o grau de implementação é insatisfatório (no mínimo 40% das ações planejadas para conclusão no exercício avaliado).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de existir o PERH, finalizado em meados de 2010, são necessários esforços para que as ações previstas neste importante instrumento de Planejamento sejam implementadas. O Plano Estadual de Recursos Hídricos do estado de Alagoas poderá ser consultado no link: <http://perh.semarh.al.gov.br/>

Variável 2.5. Planos de Bacias

Os planos de bacias hidrográficas são planos de natureza estratégica e operacional, que têm por finalidade fundamentar e orientar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizando os aspectos quantitativos e qualitativos das águas, de modo a assegurar os usos múltiplos de forma racional e sustentável, na área da bacia ou unidade de gestão hidrográfica considerada. Em geral, o plano de bacia é instrumento das políticas estaduais de recursos hídricos e deve ser aprovado pelo respectivo Comitê de Bacia, o que lhe confere caráter participativo na sua elaboração. Os planos de bacias de rios estaduais afluentes de rios de domínio da União devem ser elaborados, de preferência, concomitantemente ao planejamento da bacia compartilhada e ser parte integrante deste, considerando os mesmos objetivos, diretrizes, estrutura programática e metas básicas e, se possível, o mesmo horizonte de planejamento, de forma a garantir que os conteúdos e informações apresentados no plano da bacia compartilhada sejam reflexo das decisões provenientes das bacias de rios afluentes, sendo um instrumento comum de planejamento para toda bacia (Plano Integrado de Recursos Hídricos - PIRH), com todas as especificidades locais, e não apenas para o "rio principal". Como características do PIRH destaca-se: bases de dados e balanço hídrico de referência; Planos de Ações para os Afluentes - PARHs com a mesma estrutura programática do PIRH, contemplando as ações pactuadas para as bacias dos rios afluentes; e Manual Operativo ou instrumento único de priorização e detalhamento para orientar implementação das ações de toda a bacia.

Autoavaliação:

Planos de bacia vigentes em até 50% das unidades de gestão hidrográfica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dentre as regiões hidrográficas de Alagoas, sejam elas de dominialidade estadual ou federal, existem disponíveis na SEMARH 10 Planos Diretores de Recursos Hídricos, a saber, PDHR do i) Capiá (1998-2018); ii) Coruripe (2000-2020); iii) Ipanema (1998-2018); iv) Moxotó (1998-2018); v) Mundaú (1999-2020); vi) Paraíba/Sumaúma/Remédios (2000-2020); vii) Piauí (1998-2018); viii) Pratagy (2006-2026); ix) São Miguel (2004-2023); x) Traipu (1998-2018). Em 2024, há apenas um PDRH vigente da RH do Pratagy. Considerando que Alagoas tem 9 Regiões Hidrográficas (RH do Sertão do São Francisco, RH Piauí, RH Coruripe, RH São Miguel, RH CELMM, RH Mundaú-Paraíba, RH Pratagy, RH Litoral Norte e a RH Jacuípe-Una), é notável a necessidade de atualização/elaboração de alguns PDRH, pois somente 10% dos PDRH existentes estão vigentes, o que representa uma cobertura de aproximadamente 11% das regiões hidrográficas de Alagoas. Foi elaborado um Estudo Técnico Preliminar (ETP) e um Termo de Referência (TR) para a elaboração dos PDRHs das RHs do: i) CELMM; ii) Coruripe; iii) Piauí; vi) Pratagy; vi) São Miguel; vi) Jacuípe-una; viii) Litoral Norte; e viii) Sertão do São Francisco

Variável 2.6. Enquadramento

O enquadramento dos corpos d'água é o estabelecimento do nível de qualidade a ser alcançado ou mantido em um segmento de corpo d'água ao longo do tempo. Mais que uma simples classificação, o enquadramento deve ser visto como um instrumento de planejamento, pois deve estar baseado não necessariamente na condição atual do corpo d'água, mas nos níveis de qualidade que deveriam possuir ou ser mantidos no corpo d'água para atender às necessidades estabelecidas pela sociedade. (Portal PNQA/ANA)

Autoavaliação:

Não existem bacias hidrográficas com corpos hídricos superficiais ou subterrâneos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nº 357/2005 ou nº 396/2008, nem propostas para enquadramento das águas subterrâneas ou superficiais de domínio estadual aprovadas na instância do CBH. Existem corpos d'água superficiais com classes transitórias implementadas nos termos do Art. 15 da Resolução CNRH nº 91/2008.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Apesar de não existir o enquadramento dos corpos hídricos aprovados pelos CBHs e CERH, alguns estudos neste contexto foram desenvolvidos nas regiões hidrográficas dos rios Coruripe e Litoral Norte. Todos estão classificados como Classe II, segundo a Resolução CONAMA 357/2005.

Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão

São levantamentos realizados para temas específicos de interesse da gestão de recursos hídricos, tais como, estudos hidrogeológicos, estudos hidrológicos de pequenas bacias ou em bacias com poucos dados, estudos hidrológicos e hidráulicos em regiões estuarinas, riscos de inundação, áreas úmidas, situação das nascentes, aspectos referentes à segurança hídrica principalmente no semiárido e em regiões metropolitanas, avaliação da qualidade da água, reuso da água etc.

Autoavaliação:

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em determinadas regiões ou bacias hidrográficas, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Segue uma síntese dos programas: 1 - Projeto "Capacitação de Agentes Gestores em Recursos Hídricos para o Sistema de Alerta de Eventos Críticos e Monitoramento" em parceria com a ANA/CNPq; 2 - "Programa HIDROREMAC", que busca estimular estudos hidrogeológicos para subsidiar a gestão sustentável dos recursos hídricos subterrâneos da região metropolitana de Maceió, em parceria com a ANA; 3 - "Modelo de previsão de cheias e determinação de áreas alagáveis na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Meio" em parceria com a ANA/IPEA, 4 - Programa de estímulo de divulgação de dados de qualidade de água (QUALIÁGUA) em parceria com a ANA. Segue uma síntese dos estudos: 1- Elaboração de proposta do modelo de gestão do Canal Adutor do Sertão Alagoano; 2 - Realização de cadastro de usuários, capacitação e assistência técnica aos irrigantes do Canal Adutor do Sertão Alagoano. Importante destacar que estes estudos são oriundos da parceria SEMARH-CBHSF-AGB Peixe Vivo.

Variável 3.1. Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)

Infraestrutura de Dados Espaciais constitui um conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento, padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais (adaptado do Decreto nº 6.666/2008). Uma IDE está fundamentada em cinco pilares: 1) Pessoas ou Atores (usuários e provedores: compartilhamento, comunicação, P&D, capacitação e colaboração); 2) Dados Espaciais (de Referência e Temáticos); 3) Institucional (política, legislação e coordenação); 4) Tecnologia (acesso, distribuição e armazenamento); e 5) Normas e Padrões (modelos de dados, metadados e interoperabilidade).

Autoavaliação:

Existe uma área de geoprocessamento na instituição que implementa a política de recursos hídricos (departamento, gerência, núcleo etc.) ou em algum órgão ou entidade no estado, atuando no processamento de dados espaciais, que atende as necessidades da gestão de recursos hídricos, com técnicos e especialistas em geoprocessamento, dispondo de, no mínimo, dados referentes a hidrografia, massas d'água e barragens.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Na SEMARH-AL há base cartográfica digitalizada na escala de 1:100.000 que cobre todo estado de Alagoas e técnicos com conhecimento em geoprocessamento capaz de processar dados referentes às bacias hidrográficas, hidrografia e elementos necessários à realização de balanço hídrico e tomadas de decisão. Além disso, há no estado uma área de Geoprocessamento na SEPLAG e no IMA (Instituto de Meio Ambiente).

Variável 3.2. Cadastro de Usuários, Usos e Interferências

O cadastro de recursos hídricos refere-se ao conjunto de dados e informações sobre usuários, usos e interferências nos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, decorrentes de quaisquer atividades ou intervenções que alterem o regime, a quantidade e qualidade de um corpo hídrico, tendo como objetivo o conhecimento da demanda pelo uso da água para dar suporte à implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos e à fiscalização dos usos e interferências nos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existe cadastro de usuários, usos e interferências para mais de 50% da demanda estimada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O cadastro dos usuários de recursos hídricos e da infraestrutura hídrica do estado vem sendo continuamente atualizado no CNARH40 e está disponibilizado para quaisquer usuários no formato de planilha eletrônica no site da SEMARH. Em atendimento à Meta Federativa 1.5, foi elaborado o cadastro de barragens no estado de Alagoas, este atualizado frequentemente. Encontra-se em andamento o cadastro de usuários, capacitação e assistência técnica aos irrigantes do Canal Adutor do Sertão Alagoano.

Variável 3.3. Monitoramento Hidrológico

O monitoramento hidrológico consiste em instalação, operação e manutenção de rede de coleta de dados hidrológicos (nível de rios e poços, vazão, chuva, concentração de sedimentos, temperatura, evaporação etc.) com densidade espacial e periodicidade de medições adequadas à determinação de disponibilidades hídricas para a gestão de recursos hídricos, com acesso público dos dados aos usuários.

Autoavaliação:

4

Existe rede de monitoramento hidrológico sob responsabilidade do Estado, em operação regular e contínua, bem como há planejamento e implementação de melhorias e ampliação nos locais em que há lacunas de monitoramento hidrológico, com acesso público dos dados aos usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A atual rede de monitoramento operada pela SEMARH é composta por 37 pontos de coleta, entre estações meteorológicas automáticas, estações hidrometeorológicas ANA/SEMARH e pluviômetros automáticos. A operação e manutenção preventiva e corretiva desta rede de monitoramento é feita pela Equipe Técnica da SPDEN/SEMARH. No ano de 2023 foram adquiridas 5 (cinco) estações meteorológicas completas, 14 (quatorze) estações hidrometeorológicas e 40 (quarenta) pluviômetros digitais automáticos. Destes 59 equipamentos, 21 já foram instalados e os demais tem instalação prevista para o ano de 2024, assim ampliando substancialmente a cobertura espacial da rede hidrometeorológica de Alagoas.

Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água

O monitoramento de qualidade de água acompanha as alterações nas características físicas, químicas e biológicas da água decorrentes de atividades antrópicas e de fenômenos naturais. É fundamental que, associado a este monitoramento, seja feita a determinação da descarga líquida, de forma a determinar a carga de poluentes afluente. O monitoramento da qualidade da água também subsidia os estudos de enquadramento dos corpos d'água.

Autoavaliação:

3

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA) em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (QUALIÁGUA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

As atividades do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA, no Estado de Alagoas, foram paralisadas em março de 2023, quando foi finalizado o 8º período de certificação. Informamos que as coletas agendadas conforme nossa programação habitual do 9º Período de certificação não puderam ser realizadas devido a fatores externos. Primeiramente, a não participação do IMA (Instituto do Meio Ambiente) nas análises das coletas foi um impeditivo. Além disso, a indisponibilidade do equipamento de medição de vazão M9, atualmente em reparo na Agência Nacional de Água, também contribuiu para essa situação. É importante salientar que o contexto atual, caracterizado pelo decreto que estabelece medidas de contenção de despesas no estado de Alagoas (Decreto nº 93.665, de 20 de setembro de 2023), tem impactado diretamente nossas operações. Este decreto resultou na suspensão da contratação de consultorias para a prestação de serviços de qualquer natureza, o que afetou nossa capacidade de realizar as análises das coletas. O 9º período tem previsão de início em 15 de abril de 2024.

Variável 3.5. Sistema de Informações

O sistema de informações sobre recursos hídricos contempla a aquisição e manutenção de informações hidrológicas quali-quantitativas, incluindo dados de bacias hidrográficas, cadastros de usos e usuários, outorgas concedidas, cobrança, instâncias colegiadas, dentre outras, devidamente organizadas, atualizadas, sistematizadas, validadas e integradas em banco de dados, além de ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, além do acompanhamento pela sociedade.

Autoavaliação:

3

Existem informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos organizadas, atualizadas e sistematizadas em base de dados, bem como ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, de forma a permitir sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH possui um Sistema de Informação de Recursos Hídricos (SIRH), através do qual disponibiliza à sociedade, de maneira organizada e integrada, os dados e informações referentes aos temas no campo de interação com os recursos hídricos. Neste sistema estão contidos dados e informações no formato de gráficos, mapas, dados cartográficos vetoriais, quadros e tabelas associados às seguintes temáticas: clima, relevo, geologia, solo, uso e ocupação do solo, vegetação, unidades de conservação, infraestrutura hídrica, hidrografia, delimitação das unidades de gestão (bacias hidrográficas e regiões hidrográficas), usos e usuários de recursos hídricos, projeção demográfica e de demanda hídrica, potencialidades hídricas, balanço hídrico, caracterização socioeconômica, dentre outros. Grande parte das informações foram compiladas quando da elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos. No entanto, aquelas que apresentam uma maior dinâmica de alteração, como os dados de usos/usuários de recursos hídricos são frequentemente atualizadas.

Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A pesquisa, inovação e o desenvolvimento tecnológico na gestão dos recursos hídricos consistem no desenvolvimento de ferramentas que agilizem os processos internos dos organismos gestores de recursos hídricos, promovam melhor articulação com setores usuários, facilitem a regularização de usuários e melhorem atividades de monitoramento e análise de dados e informações em recursos hídricos, entre outras.

Autoavaliação:

3

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa aplicada e ao desenvolvimento tecnológico que resultam em inovação para o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo organismo gestor, as quais fazem parte de uma política permanente de PDI, mas os resultados ainda não são internalizados no cotidiano do órgão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em dezembro de 2023, foi continuado o Convênio entre a SEMARH e a FAPEAL, onde os bolsistas são responsáveis pelo cumprimento de metas do Progestão, Pro Comitês e Agua-Doce, assim como o desenvolvimento de pesquisas, como é o caso de bolsistas que estão locados na Sala de Alerta e na Superintendência de Recursos Hídricos. Podemos citar os estudos climáticos desenvolvidos e discutidos em reuniões climáticas mensais, em parceria com o INPE, CEMADEN e demais Centros de Meteorologia do Nordeste; O monitor de Secas; e a parceria e patrocínio na Expedição Científica do Baixo São Francisco e nos Simpósios de Recursos Hídricos promovidos pela ABRHidro.

Variável 3.7. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão

Ferramentas computacionais para sistematização dos procedimentos de análise técnica necessários ao cumprimento de atribuições do órgão gestor, ajustadas à realidade técnico-institucional.

Autoavaliação:

3

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento, outorga, cobrança etc.).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em 2021, começou a ser desenvolvido e implementado na SEMARH um Sistema de Suporte à Decisão para Outorgas (SSD - Outorgas), o SIGA - Sistema Integrado para Gestão de Águas. Trata-se de um Sistema de Suporte à Decisão (SSD) acoplado a um Sistema de Informações Geográficas (SIG) que auxilia na análise técnica automatizada e computacional dos processos gerenciais de análise do balanço hídrico (disponibilidade x demanda) e emissão das outorgas de direito de uso de recursos hídricos visando aumentar a eficiência e eficácia no processo de tomada de decisão. O SIGA - Sistema Integrado para Gestão das Águas possibilita ainda outros módulos referentes à Gestão das Outorgas, Monitoramento Hidrometeorológico, Segurança de Barragens, Fiscalização do Uso da Água, Qualidade da Água e Gestão Financeira. Por enquanto, os módulos em implementação e desenvolvimento na SEMARH dizem respeito a Gestão das Outorgas, Monitoramento Hidrometeorológico e ao Sistema de Suporte à Decisão para Outorgas em mananciais superficiais (SSD - Outorgas).

Variável 3.8. Gestão de Eventos Críticos

Esta variável descreve o quão preparado está o órgão gestor estadual para acompanhar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos críticos (secas e inundações), incluindo sua capacidade de articulação com as instâncias/instituições tomadoras de decisão.

Autoavaliação:

4

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para gestão de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de prevenção e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo adequada articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Superintendência de Prevenção em Desastres Naturais (SPDEN) da SEMARH, antigo Centro Estadual de Meteorologia, é responsável pelo monitoramento Hidrometeorológico do estado. Possui parceria com as Defesas Cívicas Estadual e Municipais no monitoramento do tempo, clima e recursos hídricos de Alagoas. É responsável pela emissão dos avisos e alertas hidrometeorológicos, essenciais para a prevenção de eventos críticos no estado, como cheias e secas. Apresenta no site da SEMARH as cotas de alerta e atenção em diversas bacias hidrográficas do estado, facilitando assim o monitoramento dos eventos críticos. É responsável pela validação do Monitor de Secas em Alagoas, subsidiando as ações de abastecimento de água e a "Operação Carro Pipa" no semiárido alagoano. Em dezembro de 2022, em parceria com a UFAL, foi finalizada a customização e operacionalização dos módulos de gestão de outorgas e de monitoramento hidrometeorológico. No que se refere a SPDEN/SEMARH, o módulo serve para a otimização do banco de dados hidrometeorológicos que serve de base para todos os produtos gerados e disponibilizados pelo setor.

Variável 4.1. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

Ato administrativo que faculta ao usuário o uso da água por determinado tempo, finalidade e condição expressa no respectivo ato.

Autoavaliação:

4

Há emissão de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 50% da demanda estimada, e os atos de regularização são disponibilizados e atualizados nos sites dos órgãos gestores.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH emprega a outorga de direito de uso de recursos hídricos como principal instrumento de gestão no que diz respeito ao controle quali-quantitativo dos usos de água, visando uma distribuição equitativa e equilibrada deste recurso. Em Alagoas, a outorga é um instrumento necessário a todos os usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água de um corpo hídrico superficial ou subterrâneo, inclusive a execução de obras ou serviços que configurem interferência. Dessa maneira, todas as interferências são classificadas nas modalidades captação superficial, captação subterrânea, lançamento de efluentes e obra hídrica.

Variável 4.2. Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos

As atividades de fiscalização de usos de recursos hídricos têm como objetivos principais a verificação do cumprimento de termos e condições previstos nas outorgas, a identificação e autuação de usuários irregulares e a garantia dos usos múltiplos das águas, buscando assim, dirimir conflitos pela utilização da água. Possui caráter preventivo e corretivo/repressivo, visando ao cumprimento da legislação pelos usuários, e educativo para informar aos mesmos sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos para sua regularização.

Autoavaliação:

4

Há fiscalização dos usuários de recursos hídricos atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A fiscalização no âmbito da SEMARH já é realizada. Atua seguindo o Plano de Ações de Fiscalização (PAF) anual, diretamente com a Gerência de Infraestrutura Hídrica, no que diz respeito à fiscalização das barragens do Estado. Em 2019, iniciou-se uma intensa atividade de regularização de usuário de recursos hídricos, através de campanhas de cadastro que posteriormente evoluíram para outorgas. Nos anos de 2020 e 2021, a fiscalização foi realizada com objetivo de coibir os usos indevidos dos recursos hídricos, com também orientar a população sobre o uso consciente da água. Os critérios para fiscalização utilizados foram: a avaliação do porte do empreendimento, outorgas vencidas, avaliação da expansão urbana das cidades, empreendimentos que realizam lançamentos de efluentes, solicitações de fiscalização por órgãos externos, como também a demanda interna da SEMARH. Nestes anos, foi possível estabelecer uma parceria com os usuários fiscalizados.

Variável 4.3. Cobrança

Instrumento econômico de gestão de recursos hídricos cujos valores visam a reconhecer a água como bem econômico, estimular o uso racional e arrecadar recursos para a gestão e para a recuperação dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

2

Não há cobrança, mas já existem estudos ou regulamentos sobre o tema em âmbito estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A cobrança pelo uso da água ainda não foi implementada em Alagoas. Os estudos que subsidiarão a definição dos modelos de cobrança para o Estado de Alagoas e para o Canal do Sertão constam no Processo E:23010.0000000302/2019. A empresa vencedora do certame foi a Água e Solo, tendo entregue o 1º produto no mês de dezembro de 2021 e previsão de encerramento total do projeto no 1º semestre de 2022. Link para acesso aos produtos: <http://www.semarh.al.gov.br/recursos-hidricos/cobranca-pelo-uso-de-recursos-hidricos>. Vale mencionar que a SEMARH contratou uma consultoria para a implantação de um sistema de suporte às ações de cobrança (90% concluído para ser implementado, o qual entrará em breve na fase de testes). **RENATA VAI ATUALIZAR**

Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira

Razão entre o montante de recursos efetivamente destinados ao funcionamento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos e o valor mínimo de recursos necessários ao seu pleno funcionamento. Tais recursos podem contemplar a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos pelo setor elétrico, a cobrança pelo uso da água, taxas, multas, emolumentos, recursos do orçamento estadual etc.

Autoavaliação:

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de receita decorrente de transferências, como compensação financeira, e de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos etc.), e esse montante representa entre 20% e 50% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A SEMARH apresenta algumas fontes de arrecadação, como podemos citar a cobrança de taxas para o início dos processos de solicitação de outorgas (modalidades relacionadas às águas superficiais e subterrâneas, sejam elas de uso, obra hídrica e gestão jurídica) e as autuações de cidadãos que infringem a Política Estadual de Recursos Hídricos. Porém, a maior contribuição de recursos para a SEMARH são através de parcerias federais, como os Programas Progestão, Água Doce, Pro-Comitês, Qualiágua e Água Para Todos. Além disso, podemos citar também como fontes de recursos o Fundo Estadual de Recursos Hídricos e os recursos do Tesouro Nacional, que auxiliam várias ações da SEMARH. Todavia, mesmo com estas fontes de recursos, o montante geral ainda não é o suficiente para gerir todos as metas e ações necessárias no planejamento anual da Superintendência de Recursos Hídricos da SEMARH.

Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Participação da área de recursos hídricos na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação etc.).

Autoavaliação:

A área de recursos hídricos planeja e/ou exerce controle da infraestrutura hídrica existente, com a perspectiva dos usos múltiplos e da segurança hídrica para os diversos setores usuários, havendo a articulação com a operação da infraestrutura de aproveitamento de águas de domínio da União e de estados vizinhos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Há atuação dos técnicos da SEMARH em ações dos Programas Água Doce, Recuperação de Nascentes, Água Para Todos, Programa de Perfuração de Poços do Governo do Estado, Canal do Sertão, e programas que visam a universalização da água e aumento da segurança hídrica, como o PROHIDRO e o Programa de Barragens Subterrâneas no Semiárido.

Variável 4.6. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Fundo criado para dar suporte financeiro, de custeio e investimento, ao sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas nos planos de recursos hídricos, constituído de diferentes fontes de financiamento destinadas à gestão dos recursos hídricos.

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em Lei, já devidamente regulamentado e operando regularmente, mas a aplicação dos seus recursos ainda não está devidamente articulada com os demais processos e instrumentos de gestão sob responsabilidade do sistema estadual de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) foi criado pela Lei nº 5.965/1997 e regulamentado pelo Decreto nº 532/2002, e tem como finalidade captar, gerir, e aplicar os recursos financeiros para a implantação e o desenvolvimento da Política Estadual de Recursos Hídricos, e as ações de suporte e investimentos necessários a adequada Gestão dos Recursos Hídricos. No ano de 2023 foi arrecadado pelo FERH um total de R\$ 7.038.107,55 dos quais foram investidos R\$ 4.428.699,05, o equivalente a 62,95 % do valor total.

Variável 4.7. Programas e Projetos Indutores

Programas e projetos indutores têm por objetivo incentivar a implementação de ações com vistas a promover o uso racional dos recursos hídricos, bem como a proteção e conservação do solo e água.

Autoavaliação:

3

Existem programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em determinadas regiões ou bacias hidrográficas (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas etc.), os quais contam com a participação e apoio dos atores sociais e da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No estado de Alagoas, existe a premiação da Comenda Guardiã das Águas, conferida às pessoas de destaque quanto a colaboração à melhoria da gestão dos recursos hídricos no estado de Alagoas. Normalmente, a solenidade de entrega da Comenda é na Semana da Água.

Variável 4.8. Alocação Negociada de Água

A Alocação Negociada da Água se configura como um processo de regulação participativo, na qual o diálogo e a construção coletiva de soluções para os conflitos pelo uso da água sejam a regra. É uma forma de estabelecer acordos entre os múltiplos usos, permitindo a conciliação dos diferentes interesses e a construção coletiva de soluções. É um processo de gestão empregado para disciplinar os usos múltiplos em regiões de conflitos, assim como em sistemas que apresentem alguma situação emergencial ou que sofram com estiagens intensas. As decisões são registradas em documentos formais (Termos de Alocação de Água, Marcos Regulatórios e similares) de forma a ajustar as outorgas vigentes e dar legalidade e transparência aos termos acordados.

Autoavaliação:

1

Não existe alocação negociada da água em sistemas hídricos estaduais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente a única alocação de água existente é a da Barragem do Bálsamo, esta de domínio da União, não existindo no momento alocações de água e corpos d'água de domínio estadual. Há estudo em curso, por exemplo da Barragem do Bálsamo, para ser aplicado também nos corpos d'água de domínio estadual.

Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional	4
1.2) Gestão de Processos	3
1.3) Arcabouço Legal	4
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	2
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	3
1.8) Capacitação	4
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

**META II.2 – Variáveis
Legais, Institucionais e
de Articulação Social**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	4
2.2) Divisão Hidrográfica	4
2.3) Planejamento Estratégico	4
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
2.5) Planos de Bacias Hidrográficas	2
2.6) Enquadramento dos Corpos d'Água	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3

**META II.3 – Variáveis
de Planejamento**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
3.1) Infraestrutura de Dados Espaciais sobre Recursos Hídricos (IDE-RH)	1
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3
3.3) Monitoramento Hidrológico	4
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	3
3.5) Sistema de Informações	3
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3
3.8) Gestão de Eventos Críticos	4

**META II.4 – Variáveis
de Informação e
Suporte**

Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4
4.2) Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos	4
4.3) Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	2
4.4) Sustentabilidade Financeira	3
4.5) Infraestrutura Hídrica	3
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	4
4.7) Programas e Projetos Indutores	3
4.8) Alocação Negociada de Água	1

**META II.5 – Variáveis
Operacionais**